

Proposta de processo seletivo para Ingresso nos Cursos de graduação por meio de transferências Intercursos/interinstitucionais.

Diretrizes Gerais:

- 1) Processo seletivo por meio de **exames** que avaliariam os conhecimentos do candidato em várias matérias, **no nível correspondente ao que é ministrado no ano inicial dos cursos de graduação.**
- 2) Haveria uma prova para cada **"Conjunto de Cursos"**, que seriam agrupados por "grandes áreas".
Exemplo de possibilidades de agrupamento de curso (com base no processo usado pela USP):
Cursos da área de Humanidades:
Prova de conhecimentos gerais (comum a todos os cursos), língua portuguesa, língua inglesa e conhecimentos sobre cultura contemporânea.
Cursos da área de Ciências Exatas e de Tecnologia:
Prova de conhecimentos gerais (comum a todos os cursos); língua portuguesa, língua inglesa, Matemática e Física.
Cursos da área de Ciências Biológicas e da Saúde:
Prova de conhecimentos gerais (comum a todos os cursos); língua portuguesa, língua inglesa, Genética e Bioquímica.
Outros agrupamentos poderiam ser estudados, adequados aos Cursos da UFSCar. Os apresentados são apenas exemplos para ser ter idéia do formato da prova.
- 3) As provas seriam elaboradas, aplicadas e corrigidas por empresa/instituição externa à UFSCar (por exemplo VUNESP), **com os custos cobertos pela Taxa de Inscrição**. As provas teriam apenas **questões de múltipla escolha** para viabilizar os custos de correção.
- 4) Cursos com especificidades poderiam ter uma segunda etapa com prova de habilidade/aptidão.
- 5) O processo seletivo seria direcionado a candidatos regularmente matriculados em IES credenciada e em cursos reconhecidos (ou não?) . Porém, essa comprovação só precisará ser exigida de quem for convocado para matrícula. Poder-se-iam estabelecer limites mínimo/máximo do período em que o candidato se encontra no curso de origem (o CoG poderia avaliar a conveniência disso).
- 6) Com esse formato o processo serve tanto para transferências externas quanto internas: seria uma opção a ser feita pelo CoG se mantém processos separados ou unifica.
- 7) O processo de reconhecimento de créditos seria independente do processo seletivo de ingresso. A documentação referente às disciplinas/ atividades já cursadas só seria necessária no momento em que o aluno solicitar o reconhecimento dos créditos. Também se poderiam estabelecer limites máximo/mínimo de créditos a reconhecer e/ou prazos para solicitação do reconhecimento.